



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

## **EDITAL Nº 97 DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CAMPUS ITAPETINGA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada por meio do Decreto de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2014, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de **07 a 20/08/2017**, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus Itapetinga*.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os Cursos FIC ofertados pelo IF Baiano estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e íntegra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
- e) Resolução nº. 62, de 17 de outubro de 2016, que regulamenta os Cursos FIC.

1.2. A modalidade FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

## 2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O(s) curso(s) oferecido(s) neste Edital:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Preparador de Defumados	15	8 às 12 h, 14 às 18 h	30/11 e 01/12/17	Fundamental completo	12 h
Preparador de Hambúrguer	15	8 às 12 h, 14 às 18 h	05 e 06/10/17	Fundamental completo	12 h
Matemática para concursos	40	19h às 22h	12, 19 e 26/09, 03, 10, 17 e 24/10/17	Concluinte do ensino médio ou ensino médio completo	21 h
Biossegurança e boas práticas laboratoriais	30	19h às 22h	12, 19 e 26/09, 03, 10, 17 e 24/10/17	Ensino médio completo	21 h
Ensino de Gramática	30	19h às 22h	18, 20, 25 e 27/09; 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 26/10/17	Licenciatura em qualquer área	40 h
Redação Oficial	30	19h às 22h	12 a 15/09/17	Ensino Fundamental	12 h
Leitura e Produção de Textos – Ênfase em Gêneros Textuais e Redação Oficial	30	19h às 22h	16, 17, 23, 24, 30 e 31/10; 06, 07, 13 e 14/11	Ensino Fundamental	30 h
Introdução a Metodologia da Pesquisa Científica	20	19h às 21h30min	13, 14, 15, 18 a 22/09/17	16 anos, cursando a partir do 1º ano do Ensino médio	20 h
Cultura afro e indígena: o desvelamento identitário	120	07h30min às 11h30min	16/09, 30/09 e 25/11/17	Professores do Ensino Fundamental e Médio	12 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

Conversação básica em Língua Espanhola: “Hablemos Español”	15	19h às 20h30min	13, 20 e 27/09; 11, 18, e 25/10; 8 e 22/11; 6 e 13/12/17	Nível Médio completo e conhecimento básico de Língua Espanhola devidamente comprovado através de histórico escolar, certificado de curso e/ou outros correlatos.	20 h
Métodos de contenção e derrubamento em bovinos: uso de cordas	15	13 às 17 h (sexta-feira), e 9 às 17 h (sábado)	15 e 16/09/17	Fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos	12 h
Preparador de Geleias, Compotas e Geleados	15	8 às 12 h, 14 às 18 h	28 e 29/09/17	Fundamental incompleto	12 h
Compostagem e Produção de Húmus	2 turmas com 20 vagas	13 às 17 h (1º dia) e 8 às 12 h, 14 às 18 h (2º dia)	Turma 1 (27 e 28/09); Turma 2 (8 e 9/11)	Idade mínima de 16 anos	12 h

2.2. Do(s) objetivo(s) do(s) Curso(s) ofertado(s):

CURSO	OBJETIVOS
Preparador de Defumados	Formar e atualizar profissionais para aplicar tecnologias voltadas ao processamento cárneo, identificar matérias-primas de qualidade e atender às exigências legais.
Preparador de Hambúrguer	Formar e atualizar profissionais para aplicar tecnologias voltadas ao processamento cárneo, identificar matérias-primas de qualidade e atender às exigências legais.
Matemática para Concursos	Identificar os conhecimentos matemáticos básicos como meios para compreender e analisar situações problemas; Desenvolver um conhecimento sistemático na resolução de problemas.
Biossegurança e boas práticas laboratoriais	Fornecer aos profissionais de diversas áreas os conhecimentos básicos necessários para minimização ou eliminação dos riscos inerentes as atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

	saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.
Ensino de Gramática	Estabelecer paradigmas entre língua, gramática e ensino; Refletir sobre os objetivos do ensino da língua materna; Reconhecer os tipos de gramática; Refletir sobre o ensino da gramática tradicional e da Norma Padrão; Estabelecer diferenças e semelhanças entre as variantes do português europeu e as variantes do português brasileiro; Discutir, de modo prático, sobre algumas construções linguísticas, do português brasileiro, em diversos níveis de análise.
Leitura e Produção de Textos – Ênfase em Gêneros Textuais e Redação Oficial	Conhecer as diferenças entre gêneros e tipologias textuais para aplicá-las nos reconhecimentos dos textos e, conseqüentemente, na produção e compreensão textual; Possibilitar a compreensão e a produção de textos da redação oficial de forma correta e adequada às características e funções desse gênero textual; Conhecer os elementos da descrição, da narração, injunção, exposição e da dissertação; Saber as estruturas do parágrafo e, principalmente, da dissertação; Adquirir um discurso sólido e sequencial, expondo ideias e opiniões de forma clara, concisa, elegante e correta, com coesão e coerência; Empregar corretamente os pronomes de tratamentos; Redigir textos em diferentes gêneros e tipologias.
Redação Oficial	Possibilitar a compreensão e a produção de textos da redação oficial de forma correta e adequada às características e funções desse gênero textual; Conhecer os elementos da descrição, da narração e da dissertação; Saber as estruturas do parágrafo e, principalmente, da dissertação; Adquirir um discurso sólido e sequencial, expondo ideias e opiniões de forma clara, concisa, elegante e correta, com coesão e coerência; Empregar corretamente os pronomes de tratamentos; Redigir um texto, utilizando-se das técnicas da Redação.
Introdução a Metodologia da Pesquisa Científica	Conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico. Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Elaborar e desenvolver trabalhos científicos obedecendo às orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na Associação Brasileira de Normas Técnicas.
Cultura afro e indígena: o desvelamento identitário	Compreender o processo de ocultação do negro e do índio na região sudoeste; Reconhecer as categorias conceituais primordiais ao trabalho com cultura afro e indígena; Identificar o papel dos griots na cultura afro-brasileira, bem como a relação corpo/dança e música; Desenvolver a capacidade de leitura e interpretação de textos variados; Reconhecer o legado científico e literário dos povos negros; Reconhecer o legado cultural dos povos indígenas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

Conversação básica em Língua Espanhola: “Hablemos Español”	Estimular o aprendizado de Língua Espanhola; Desenvolver a oralidade em Língua Espanhola; Proporcionar a interação verbal em Língua Espanhola.
Métodos de contenção e derrubamento em bovinos: uso de cordas	Difundir alguns métodos de contenção de bovinos, como técnica simples e de baixo custo; Capacitar produtores, trabalhadores rurais e técnicos em agropecuária, contribuindo para o conforto animal e a segurança da equipe na realização de procedimentos diversos; Promover a utilização de equipamentos e acessórios adequados de acordo com o sexo, idade, temperamento e o local do corpo que se pretende trabalhar no animal.
Preparador de Geleias, Compotas e Geleados	Formar e atualizar profissionais para aplicar tecnologias voltadas ao processamento de frutas, identificar matéria-prima de qualidade e atender às exigências legais.
Compostagem e Produção de Húmus	Difundir as práticas de compostagem e produção de húmus na região de Itapetinga, BA, visando ofertar ao público-alvo uma alternativa viável e eficaz de gestão de resíduos sólidos orgânicos e produção de húmus para uso na agricultura, o que contribui para a minimização de impactos ambientais decorrentes do descarte indevido desses resíduos e aumenta os ganhos com a produção agrícola.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: [selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br)

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. A inscrição será realizada pela internet, no sítio eletrônico <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/178568?lang=pt-BR>, no período de **07 a 20/08/2017**, ou presencialmente, na sala da Coordenação de Ensino no Instituto Federal Baiano – *Campus* Itapetinga, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

4.2.1. Para a realização da inscrição será necessário ter em mãos o documento oficial de identificação e CPF.

4.2.1.1. São aceitos como documentos oficiais de identificação: a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.3. No momento da inscrição o candidato poderá escolher no máximo 03 cursos, desde que os respectivos períodos de realização não coincidam.

4.4. O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

4.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

4.7. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo II, que deve ser enviado para o e-mail: [selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br)

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A seleção será realizada mediante Sorteio Eletrônico, no dia **25/08/2017**, às **9:00 h** a ser realizado no *Campus* Itapetinga.

5.2. Caso o número de inscritos seja superior ao das vagas ofertadas, será composta uma lista de espera. Tal lista servirá como base para novas chamadas de candidatos, ou para ingressar, posteriormente, no mesmo curso pretendido, em caso de reoferta e ainda no ano corrente de 2017.

5.2.1. No mesmo dia do sorteio público, será divulgada a “semente” utilizada, que é um número gerado entre 1 e 999999999 para fins de auditoria.

5.2.2. A ferramenta utilizada para o sorteio público pode ser localizada no endereço: <https://www.random.org>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

5.3. Todos os candidatos serão classificados pela ordem do sorteio público, de acordo com o curso, e só serão convocados para a realização da matrícula aqueles contemplados dentro do número de vagas, conforme item 2.1 deste Edital.

5.4. No dia **28/08/2017** será disponibilizado o resultado do sorteio público no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/>.

5.5. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio público

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS NO SORTEIO**

6.1. Não é obrigatória a presença dos candidatos no sorteio público, mas aquele que dele participar assinará a lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência no local.

6.2. Será retirado do local de realização do sorteio público o candidato que: a) faltar com o respeito à equipe de seleção, ou com quaisquer dos envolvidos no processo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou b) desrespeitar as regras do local do sorteio.

6.3. Será feita uma ata do sorteio público, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo processo.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

7.1 A listagem dos candidatos selecionados será divulgada no dia **28 de agosto de 2017**, no sítio eletrônico do *Campus* Itapetinga ([www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/))

7.2 A lista para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia **28/08/2017** no link [www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/).

7.3 O *Campus* poderá realizar mais chamadas, se houver vaga e/ou em caso de desistência, logo após as datas de matrícula estipuladas pelo *Campus*.

7.4 O candidato será responsável por acompanhar todas as chamadas, que estão disponíveis no sítio eletrônico do *Campus*.

## **8. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS**

8.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Comprovante de escolaridade.

9.2. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

9.3. A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

9.4. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgados no sítio eletrônico [www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga)

9.5. É necessário que se tenha, pelo menos, 80% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

9.6. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera poderão ser efetivadas novas matrículas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. do Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	03/08
Impugnação do Edital	04/08
Inscrições	07 a 20/08
Publicação das inscrições homologadas	21/08
Recurso da homologação dos inscritos	22/08
Homologação dos inscritos pós-recurso	24/08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

Sorteio público	25/08
Publicação da lista de classificação	28/08
Matrícula	Sugestão: 29/08 a 01/09

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

11.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo endereço eletrônico [selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

11.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

11.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica [www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga)

11.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

11.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.fic@itapetinga.ifbaiano.edu.br).

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor do IF Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 97 DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra o Edital Nº 97 de 02 agosto de 2017, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item \_\_\_\_\_.

2. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS ITAPETINGA

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 97 DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

**FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das inscrições do  
Curso \_\_\_\_\_, junto a esta Comissão de processo seletivo para os  
Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura